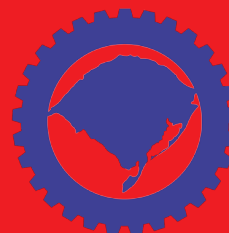


# REAJA!

INFORME METALÚRGICOS - MAIO/2019



**METALÚRGICOS** CUT  
Rio Grande do Sul



## A campanha salarial 2019/2020 está na reta final

**Com negociações em curso, agora é a hora de mobilização**

Este ano, de 2019, é um marco para os metalúrgicos cutistas do RS, pois pela primeira vez, iniciamos as negociações com a patronal cedo, ainda no mês de janeiro, dia 23. Pois, estamos diante de uma grande transformação no mundo do trabalho, após a Reforma Trabalhista que ameaça inúmeros direitos e o fim da ultratividade, ou seja, o prazo da validade da nossa Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) acaba em 30 de abril.

Os patrões apresentaram uma pauta com oito pontos de temas complexos: regime de trabalho e jornada 6x2, banco de horas individual, mudanças na ajuda de custo ao estudante e também na concessão de férias, gratificação natalina e registro em cartão

ponto.

Até agora, já realizamos seis rodadas de negociação com a comissão patronal. Já conseguimos eliminar algumas pretensões de flexibilização da jornada de trabalho.

Porém, a próxima semana será decisiva. Buscaremos ajustar algumas cláusulas que temos comum acordo e iniciaremos o debate das nossas reivindicações, principalmente, o reajuste salarial.

**Agora é fundamental a união de todos e mobilização nos locais de trabalho. Não vamos abrir mão dos nossos direitos e é hora de aumentar os salários.**

**PARA FAZER MAIS, FAÇA COM A GENTE!**



## A Reforma da Previdência acaba com a aposentadoria dos trabalhadores brasileiros

**A PEC está em tramitação no Congresso e impactará o futuro de todos, quem já está aposentado e quem está na ativa**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 06/2019) da Reforma da Previdência, do governo Bolsonaro é um dos piores ataques que os brasileiros já sofreram. O texto da proposta deixa inúmeras dúvidas sem respostas (ver box no verso), e prevê os seguintes absurdos:

- retira da Constituição Federal a garantia de seguridade social;
- possibilita realizar qualquer alteração na Previdência Social via Lei Complementar, o que facilitaria as votações;
- determina a idade mínima - 65 anos para homens e 62 anos para as mulheres;
- institui a necessidade de no mínimo de 20 anos de contribuição para aquisição do direito.



# Entenda as regras de transição

Existirá regras de transição somente para os trabalhadores (as) que estiverem hoje a dois anos ou menos para se aposentar. São elas:

**1 - Pontuação (soma da idade + tempo de contribuição):** parte de no mínimo 30 anos de contribuição, que acrescido da idade deve atingir 86 pontos para as mulheres e 96 para os homens.

**Exemplo:** João tem 55 anos de idade e 30 de contribuição na iniciativa privada, se aposentaria por tempo de contribuição em 2024, somando 60 de idade e 35 de trabalho. Com a reforma, irá se aposentar em 2029, com 65 anos de idade e 40 de contribuição (105 pontos) para obter o benefício de 100% da média de todas as contribuições.

**2 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição:** parte de 35 anos de contribuição para homens e 30 anos para mulheres, desde que tenham a idade mínima de 61 anos para homens e 56 anos para as mulheres, em 2019. A idade mínima vai subindo seis meses a cada ano.

**Exemplo:** Ana tem 56 anos de idade e 30 de contribuição, em 2019, e pode requerer o benefício, porém este parte de 60% com acréscimo de 2% a cada ano superior ao tempo mínimo, ela ganhará inicialmente 80% do benefício. Para obter 100%, terá que contribuir por mais 10 anos.



**3 – Pedágio para “pagar” o tempo faltante para aposentadoria:** mulheres com mais de 28 anos de contribuição e homens com 33 precisam pagar pedágio de 50% do tempo que falta.

**Exemplo:** Maria tem com 29 anos de contribuição e iria se aposentar quando completasse 30 anos de contribuição, agora se aposentará após contribuir mais um ano e meio.

## PARA REFLETIR

- Com o fim do sistema de solidariedade da Seguridade Social, quem garante que os atuais aposentados e pensionistas continuarão recebendo?



- A PEC prevê que o sistema de capitalização será obrigatório, porém quem fará essa fiscalização? Como fica o trabalhador (a) que não quer pagar?

- A proposta garante que quem já está incluído no atual sistema da Seguridade Social, permanecerá. E que após a aprovação da Reforma, os novos contratos serão no sistema de capitalização. Mas o projeto não fala como essa migração de um modelo para o outro. Como fica?

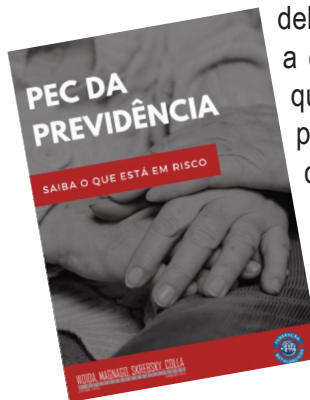
- Com quem ficará o dinheiro do pagamento de 20% das empresas para a Previdência?

Esses são apenas alguns pontos da proposta que geram muitas dúvidas, até mesmo entre especialistas no tema. Por isso, é importante refletir, conversar com familiares, amigos e vizinhos, buscar se informar ao máximo e lutar contra essa Reforma que prejudicará milhões de trabalhadores.

## PARA SABER MAIS

Há ainda, outros pontos polêmicos que massacram a classe trabalhadora como a diminuição do valor do benefício para aposentadoria por invalidez, a retirada do enquadramento de periculosidade da regra para aposentadoria especial, mudanças nas pensões por morte, entre outros.

Por isso, com o objetivo de subsidiar os diretores sindicais no debate com a base, a FTM-RS disponibilizou a cartilha da PEC da Previdência “Saiba o que está em risco”. O material foi elaborado pela assessoria jurídica da Federação, escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados.



O material pode ser acessado no site da FTM-RS, através do link: [http://www.ftmrs.org.br/arquivos/file\\_5ca60a62b46b2.pdf](http://www.ftmrs.org.br/arquivos/file_5ca60a62b46b2.pdf)

Além da cartilha, a Nota Técnica do Dieese, “PEC 06/2019: a desconstrução da Seguridade Social”, também é um importante material de subsídio para dirigentes e todos que querem saber mais sobre a proposta.

A NT também está disponível no site da Federação: [http://www.ftmrs.org.br/arquivos/file\\_5cab536552d35.pdf](http://www.ftmrs.org.br/arquivos/file_5cab536552d35.pdf)

# PRECISAMOS RESISTIR A ESSES ABSURDOS! VAMOS ORGANIZAR A GREVE GERAL!



Expediente

Publicação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul e sindicatos filiados

Endereço da FTM-RS: Rua Voluntários da Pátria, 595, 10º andar, sala 1007 - Centro - Porto Alegre/RS - Fone/Fax: 51 3228.4877

Site: [www.ftmrs.org.br](http://www.ftmrs.org.br) - Email: [ftmrs@ftmrs.org.br](mailto:ftmrs@ftmrs.org.br) - Siga a FTMRS no Facebook e no Twitter!

Presidente: Lirio Segalla - Jornalista responsável: Renata Machado (MTb.: 14.046)